



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 443/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 49/2013, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 2418/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho e Diretor do Fórum Astolfo Serra, matrícula nº 30816685, para visitar o Fórum da Justiça do Trabalho da 10ª Região, no período de 22 a 24/5/2013, com o intuito de otimizar as ações da Diretoria do Foro Astolfo Serra, especialmente no que tange aos serviços de guarda patrimonial e segurança de magistrados.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/05/2013 12:05:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4B7DBE789E.FCB6952F56.E35D6F2FED.1ABFF13560

/amp